

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA N.º 6.462 Ficha 01F
		RECIFE, 13 de abril de 2023
Distrito Recife	Cadastro Municipal 6.1780.131.06.0270.0253.8	
Município Recife		
Localização Recife	 Philippe Hoory Oficial	

IMÓVEL: - Apartamento nº 1904 (mil novecentos e quatro), situado no 19º pavimento-tipo, torre 03 do **EDIFÍCIO SOLEIL**, integrante do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO LE PARC BOA VIAGEM RESIDENCIAL RESORT**", situado na Rua Le Parc, nº 100, bairro da Imbiribeira, nesta cidade, com área privativa de **139,91m²**, área comum de divisão não proporcional de **33,00m²**, área comum de divisão proporcional de **63,45m²**, com área total real de **236,36m²** e uma fração ideal equivalente a **0,001027**, do lote um (único), da quadra I, **parte próprio e parte de marinha e acrescido de marinha, sob o regime de aforamento**, integrante do Loteamento denominado Paiol, o qual resultou do Loteamento da Gleba I, confrontando-se o Edifício **pela frente**, com a Rua Le Parc, pelo **lado direito** com a rua projetada, resultante do arruamento da Gleba I, **fundos**, com a Faixa FC de Domínio Público (área verde), **lado esquerdo**, com a Faixa FC para Domínio Público (área verde) e rua projetada, resultante do arruamento da Gleba I. O apartamento de início citado terá direito a **três vagas de garagem**, de nºs **1187 e 1188 cobertas**, localizadas no pavimento térreo e **nº 431 descoberta**, localizada no pavimento térreo. RIP: 25310127488-65.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.1780.131.06.0270.0253-8, sequencial nº 7.58292.7.

PROPRIETÁRIOS: PAULO ANTONIO FERREIRA, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 11.168.668-SSP/MT, inscrito no CPF nº 790.068.171-04, e sua esposa **KAREN BIANCA DO CARMO FERREIRA**, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 12266205-SSP/MT e inscrita no 848.839.361-04, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Coronel Anizio Rodrigues Coelho, nº 451, apartamento 1501, bairro de Boa Viagem, Recife/PE.

REGISTRO ANTERIOR: - Livro 2, matrícula nº **115.943**, **R-9**, datado de 15/01/2016, ambos no 1º Registro de Imóveis do Recife/PE. Instituição de Condomínio *Pro-diviso*, no **R-32**, datado de 02/10/2014, e a Unidade Principal na **AV-33**, datada de 04/12/2014, ambos da matrícula nº **97.651**, no 1º Registro de Imóveis do Recife/PE. Convenção de Condomínio registrada no Livro 3, sob o nº **9.117**, datada de 02/10/2014, no 1º Registro de Imóveis do Recife/PE. Imóvel pertencente à Circunscrição Imobiliária deste 5º Registro de Imóveis, desde 05/12/2017.  Philippe Hoory. Oficial de Registro.

AV-1/6462 - Protocolo nº 14.552 23/02/2023
ABERTURA DE MATRÍCULA - Pelo Ofício nº 345816/2023, datado de 14/02/2023, firmado em Recife/PE, subscrito pelo credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, é lavrada a presente averbação para constar que foi aberta a presente matrícula, tendo em vista a solicitação do credor. Selo de Fiscalização nº 202304.0159442.CXC12202201.01637. Dou Fé. Recife/PE, 13 de abril de 2023.  Philippe Hoory. Oficial de Registro.

AV-2/6462 - Protocolo nº 14.552 23/02/2023
COMUNICAÇÕES: DA FAIXA NON AEDIFICANDI / DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se, nesta data, à presente averbação para constar que o terreno, onde está construído o empreendimento do qual faz parte o apartamento: 1) Incide uma **FAIXA NON AEDIFICANDI**, conforme **AV-2**, da matrícula nº **97.647**, datada de 15/12/2009, **AV-2**, da matrícula nº **97.651**, datada de 16/12/2009 e comunicadas na **AV-1**, da matrícula nº **115.943**, datada de 15/01/2016, todas do 1º Registro de Imóveis do Recife/PE; 2) A **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO LE PARC BOA VIAGEM RESIDENCIAL RESORT**", acha-se registrada no Livro 3, sob o nº **9.117**, datada de 02/10/2014 e comunicada na **AV-4**, da matrícula nº

Continua no verso.



MATRÍCULA N° 6.462 Ficha 01V

RECIFE, 13 de abril de 2023

**REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2**

115.943, datada de 15/01/2016, no 1º Registro de Imóveis do Recife/PE. Selo de Fiscalização nº 202304.0159442.FDR12202201.01638. Dou Fé. Recife/PE, 13 de abril de 2023.  Philippe Hoory. Oficial de Registro.

AV-3/6462 - Protocolo nº 14.552 23/02/2023

COMUNICAÇÃO DE ÔNUS (PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - Em cumprimento ao disposto no artigo 230, da Lei 6.015/73, é lavrada a presente averbação para constar que, conforme **R-10**, da matrícula nº **115.943**, datado de 15/01/2016, do 1º Registro de Imóveis do Recife/PE, sobre o imóvel matriculado foi constituída **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, nos seguintes termos: "**PROCEDO** nesta data, ao registro do Contrato por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento com Alienação Fiduciária em Garantia, nº **073886230010270**, firmado na cidade de São Paulo-SP, em 31 de julho de 2015, na qual **PAULO ANTONIO FERREIRA** e sua esposa **KAREN BIANCA DO CARMO FERREIRA**, acima qualificados, na qualidade de devedores fiduciários, **alienaram fiduciariamente** o imóvel a que alude a matrícula supra, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2035 e 2041, na cidade de São Paulo-SP, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, legalmente representado, em garantia do financiamento concedido no valor de **R\$ 760.000,00**, que acrescidos de despesas acessórias e custos estimados, perfaz o valor total do financiamento em **R\$ 801.166,80 (oitocentos e um mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos)**, que será amortizado no prazo de **420 meses**, com taxa de juros: **10,90%** efetiva ao ano, **10,3906%** nominal ao ano, **0,87%** taxa efetiva de juros mensal, **0,87%** taxa nominal de juros mensal, atualização: **Mensal**, data de vencimento da primeira prestação: **31/08/2015**, Custo Efetivo Total - **CET (anual)** de **11,57%**, Sistema de Amortização - **SAC**, data de vencimento do financiamento: **31/07/2050**, valor dos componentes para pagamento da prestação mensal, na data do instrumento que ora se registra, composta dos seguintes valores: **a) prestação mensal - Amortização: R\$ 1.907,54, Juros: R\$ 6.937,17; R\$ 8.844,71; b) prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente: R\$ 207,81; c) prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos no Imóvel: R\$ 123,99; d) Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R\$ 25,00; e) valor total do encargo mensal: R\$ 9.201,51.** Constando ainda do referido instrumento que, para os fins, previstos no § 2º, art. 26, da lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias**, para expedição da intimação, contados da data de vencimento do encargo não pago. Tendo sido atribuído ao imóvel, para efeitos do art. 24, inciso VI, da referida Lei, o valor de **R\$ 1.239.900,00**, constando as demais cláusulas e condições no citado instrumento." Selo de Fiscalização nº 202304.0159442.XZW12202201.01639. Dou Fé. Recife/PE, 13 de abril de 2023.  Philippe Hoory. Oficial de Registro.

AV-4/6462 - Protocolo nº 14.552 23/02/2023

SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Pelo Ofício nº 345816/2023, enviado através da plataforma "E-intimação", datado de 14/02/2023, é lavrada a presente averbação para constar que o credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, **SOLICITOU O PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO** dos devedores fiduciários: **PAULO ANTONIO FERREIRA**, inscrito no CPF nº 790.068.171-04, e sua esposa **KAREN BIANCA DO CARMO FERREIRA**, inscrita no CPF nº 848.839.361-04, referente à alienação fiduciária, do contrato nº **07388623001027-0**, constantes no **R-10**, da matrícula nº **115.943**, de 15/01/2016, do 1º Registro de Imóveis do Recife/PE e **AV-3 retro**, nos termos do artigo 26, §1º, da Lei Federal. Selo de Fiscalização nº 202304.0159442.PMF12202201.01640. Dou Fé. Recife/PE, 13 de abril de 2023.  Philippe Hoory. Oficial de Registro.

AV-5/6462 - Protocolo nº 14.552 23/02/2023

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelo Ofício nº 345816/2023, datado de 26/07/2023, firmado em Barueri/SP, subscrito pelo credor fiduciário adiante qualificado, instruído com a prova da notificação (constituição em mora) dos devedores fiduciários **PAULO ANTÔNIO FERREIRA**, inscrito no CPF nº 790.068.171-04 e **KAREN BIANCA DO CARMO FERREIRA**, inscrita no CPF nº 848.839.361-04,

5º Registro de Imóveis - Recife - PEMatrícula N.º 6.462
Ficha 01V

Continua na ficha 02

Consulte a autenticidade do selo no site: www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Antônio Lumack do Monte, nº 96 - 2º Andar - Sala 202 - Boa Viagem - Recife/PE - CEP 50.020-350 - Tel.: (81) 3031-0991

www.5rirecife.com.br - cartorio@5rirecife.com.br

5º Registro de Imóveis - Recife - PE

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS 15.944-2

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º 6.462

Ficha: 02F Frente

comprovante de Recolhimento do ITBI, Certidão de Quitação, Processo nº 15.693714.23; Guia de pagamento do Laudêmio DARF, com nº de referência: 25310127488, com valor pago de R\$ 588,49, em data de 16/08/2023, no Banco Itaú S/A; e Certidão de Autorização para Transferência - CAT, sob o regime de aforamento, de nº 005743609-64, RIP nº 25310127488-65, emitida em 23/08/2023, é lavrada a presente averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO** da plena propriedade do **IMÓVEL MATRICULADO**, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, bloco A, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP. Em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da lei nº 9.514/1997, o credor/fiduciário adquirente, deverá promover a averbação dos autos de leilão público negativo, a fim de configurar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Selo de Fiscalização nº 202308.0159442.GUG06202301.00771. Dou Fé. Recife, 24 de agosto de 2023.  Philipe Hoory. Oficial de Registro.

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida a requerimento da parte interessada conforme protocolo nº 15.051, e extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015, de 31.12.1973, nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula certificada **que retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.** O referido é verdade. Dou fé. Emolumentos: R\$ 38,33, TSNR: R\$ 8,52, FERM R\$ 0,43, FUNSEG R\$ 0,85, FERC: R\$ 4,26, ISS R\$ 2,13 **Total R\$ 54,52.** Leis nºs 11.404/96 e 12.978/05). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. **0159442.VDW06202301.00808.** Recife, 25 de agosto de 2023. O Oficial, Escrevente subscrevo e assino. Silvanira Melo dos Santos-Substituta do Oficial de Registro.

SILVANIRA
MELO DOS

SANTOS:28938
893871

Assinado de forma
digital por SILVANIRA
MELO DOS

SANTOS:28938893871

Dados: 2023.08.25

11:27:33 -03'00'

Consulte a autenticidade do selo no site: www.tpe.jus.br/selodigital
Rua Antônio Lumaek do Monte, nº 96 - 2º Andar - Sala 202 - Boa Viagem - Recife/PE - CEP 51.020-350 - Tel.: (81) 3031-0999
www.5tr Recife.com.br - cartorio@5tr Recife.com.br

